

MEMORIAL DESCRITIVO

Este relatório, tem por objetivo, estabelecer os serviços a serem empregados na Pintura e Restauração da Unidade de Saúde Básica do Município de Saltinho-SC, localizada na Rua Professor Hugo Ropke, esquina com a Rua Helmuth Bruno Hass.

1.0 - Orientações gerais

1.1 - Os materiais, acessórios e componentes deverão ser de primeira qualidade, bem como a mão de obra deverá ser especializada.

1.2 - A Contratada fornecerá todos os materiais de consumo necessários para a execução dos serviços de emassamento e pintura, materiais de proteção tipo fitas crepe, plásticos assim como materiais de limpeza como thinner, água raz etc.

1.3 - A contratada será responsável por garantir todas as condições de segurança necessárias à execução dos serviços, incluindo os equipamentos de proteção individual e coletivos

1.4 - A Contratada só deverá iniciar os serviços em locais que estejam previamente liberados pelo Município, porém, antes de iniciar o serviço, deverá alertar a fiscalização, em tempo hábil, sobre eventuais interferências que prejudiquem o resultado final dos serviços.

1.5 - Todos os materiais a serem empregados no serviço de pintura deverão ser de primeira linha, aplicados conforme as especificações descritas neste Memorial Descritivo e de acordo com as normas brasileiras da ABNT.

1.6 - Nos casos de justificada necessidade de refazer os serviços já executados estes deverão possuir, comprovadamente, características iguais ou equivalentes aos definidos neste Memorial Descritivo.

1.7 - Toda vez que uma superfície tiver sido lixada esta será cuidadosamente limpa com uma escova macia e, depois, com um pano seco para remover todo o pó antes de se aplicar à demão seguinte.

1.8 - Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca. Recomenda-se observar intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas ou conforme recomendação do fabricante.

1.9 - A contratada deverá apresentar à Fiscalização, amostra da cor e do tipo da tinta em trecho da superfície solicitada, para aprovação prévia do Contratante.

1.10 - Os serviços impugnados pela Fiscalização deverão ser executados novamente pela empresa pela contratada.

1.11 - Nas esquadrias em geral deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc. antes do início dos serviços de

pintura.

1.12 - Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

1.13 - Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho.

1.14 - Cada serviço executado será considerado concluído quando estiver terminada em seus mínimos detalhes, retirada do local de trabalho, todo ferramental execução de limpeza grossa, retirada das sobras de materiais, bem como a limpeza fina.

1.15 - Caso a pintura não esteja especificada neste Memorial Descritivo deverá obedecer às especificações do fabricante.

1.16 - As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam, devendo-se, em qualquer caso, respeitar as recomendações do fabricante.

1.17 - A limpeza compreende todos os tipos de pisos, divisórias, paredes, forros, tetos, esquadrias, grades, fachadas, vidros, coberturas, mobiliário, equipamentos diversos, louças, metais, etc. envolvidos no processo de pintura.

1.18 - Os produtos químicos utilizados deverão ser rigorosamente apropriados para o tipo de limpeza a que se destinam. O uso inadequado de produtos químicos, aplicados na limpeza, que venham a ocasionar danos ou prejuízos ao Município será de inteira responsabilidade da contratada.

2.0 - Serviços

2.1 - Emassamento para correção das superfícies;

2.2 - Lixamento de superfícies;

2.3 - Aplicação de Fundo preparador de paredes;

2.4 - Pintura de superfícies de alvenaria e concreto com tinta látex acrílica;

2.5 - Aplicação de acabamento texturizado;

2.6 - Pintura de superfícies metálicas com tinta esmalte;

2.7 - Pintura de superfícies de madeira com tinta esmalte;

2.8 - Pintura em tinta epóxi na sala de vacinas e na sala de preparo;

2.9 - Remoção e reposição das calhas metálicas para pintura de espelhos de madeira.

2.10 - Limpeza final da obra;

3.0 - Especificações

3.1 - Preparo da superfície:

3.1.1 - Os locais e detalhes que não irão receber pintura deverão ser protegidos, revestindo a superfície com papel kraft, plástico bolha, fixado com fita crepe.

3.1.2 - Devem ser eliminadas todas as partes soltas ou mal aderidas, sujeiras e eflorescências por meio de raspagem ou escovação da superfície. Todas as manchas de óleo, graxa ou qualquer agente de contaminação gorduroso devem ser removidas, lavando a superfície a ser pintada com água e detergente.

3.1.3 - Proteger caixilhos e outros acabamentos de forma a evitar manchas.

3.1.4 - As imperfeições podem ser corrigidas com massa acrílica, aguardando um período de cura de cerca de quatro horas.

3.1.5 - A base deve ser lixada com lixa grana, eliminando totalmente o pó da superfície.

3.1.6 - Trincas e fissuras devem ser cuidadosamente avaliadas e tratadas conforme recomendações do fabricante.

3.1.7 - A aplicação da massa deve ser feita em camadas finas, para um perfeito acabamento e secagem. Antes da aplicação da tinta de acabamento, é necessário o lixamento. A limpeza após lixamento deverá ser feita com pano levemente umedecido.

3.1.8 - Em casos de pintura em locais que apresente manchas de mofo, deverá limpar a superfície com água sanitária em solução de 10% com água ou hipoclorito de sódio (cloro) diluído a 30% com água. Deixar agir por 30 (trinta) minutos e enxaguar. Para locais propícios ao aparecimento de mofo, recomenda-se a tinta acrílica antimoho.

3.19 - A aplicação do fundo preparador e das demãos de tinta deverão ser documentados por meio de fotografias a fim de comprovar a sua devida execução.

3.2 - Pintura com tinta látex acrílica:

3.2.1 - Se dará sobre todas as superfícies internas da edificação, tanto nas paredes quanto no teto. Primeiramente deverão ser executadas todas as correções necessárias com o lixamento de toda a área e aplicação de massa acrílica nas imperfeições. Posteriormente serão aplicadas uma demão de FUNDO PREPARADOR de paredes em toda a área (NÃO SERÁ APLICADO SELADOR ACRÍLICO), sendo que o acabamento se dará nas paredes com 02 demãos de tinta látex acrílica e no teto com 02 demãos.

Estarão compreendidas nos serviços de pintura toda a estrutura da Unidade de Saúde, interna e externamente e também estruturas em anexo como, por exemplo, o depósito de lixo químico.

As tintas serão da marca Coral, Sherwin Williams, Suvinil, Ypiranga ou similar.

3.3 - Pintura com tinta esmalte:

3.3.1 - Sobre superfície em madeira: pintura em bom estado - deve ser lixada para eliminação do brilho, limpar com escova e pano levemente umedecido em água, para eliminação do pó resultante do lixamento, em seguida aplicar a pintura em tinta esmalte

sintético acetinado em 03 demãos conforme recomendações do fabricante do produto.

Serão pintadas todas as esquadrias de madeira, portas, janelas, balcões, além dos espelhos de madeira que contornam as aas da cobertura.

As tintas serão da marca Coral, Sherwin Williams, Suvinil, Ypiranga ou similar.

3.3.2 - Sobre superfície em ferro/metá: Primeiro será efetuado o lixamento das superfícies de metal. Posteriormente será executada a pintura em duas demãos de tinta esmalte acetinado sobre fundo em tinta alquídica.

Serão pintadas todas as esquadrias de metal, sejam de ferro ou alumínio, de portas, janelas e demais aberturas, além de pilaretes e corrimãos.

As tintas serão da marca Coral, Sherwin Williams, Suvinil, Ypiranga ou similar.

3.4 - Textura acrílica:

As superfícies das paredes externas, onde há a prévia existência de texturas, serão lixadas e receberão acabamento em massa acrílica para nivelamento da superfície, sendo então aplicado o fundo preparador e a textura acrílica. Nas paredes onde não há textura a massa acrílica será utilizada somente na correção de imperfeições.

Estarão compreendidas nos serviços de pintura toda a estrutura da Unidade de Saúde, interna e externamente e também estruturas em anexo como, por exemplo, o depósito de lixo químico

3.5 - Textura epoxi:

Na sala de preparo e na sala de vacinas, a pintura deverá ser de epóxi, conforme àquela previamente existe.

3.6 - Limpeza:

A conclusão dos serviços se dará somente quando tanto os objetos de pintura quanto os adjacentes estejam completamente limpos.

4.0 - Considerações finais

A medição se dará por meio de aferição *in loco* das quantidades de serviço executadas.

A correção de imperfeições das paredes **ESTÁ INCLUSA** em todos os itens de pintura da planilha orçamentária.

Dúvidas com relação às quantidades ou orientações deverão ser sanadas previamente à ocorrência do processo licitatório juntamente à equipe técnica.

A escolha da paleta de cores ficará a cargo da administração.

Saltinho, 15 de setembro de 2022

GUSTAVO DOS SANTOS

Eng.Civil Saltinho-SC

CREA-SC 134776-4